

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO
NACIONAL DO COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-
RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ Nº 54.207.766/0001-70**

Aos onze dias do mês de abril de 2019, atendendo a convocação do edital publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2019, nas dependências do Hotel Vila Galé Touros, localizado na Fazenda das Garças – Gameleira – Zona Rural de Touros – Rio Grande do Norte, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da categoria econômica TRR, com 146 associadas representadas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apreciação de proposta e discussão sobre o reajuste da contribuição associativa mensal; c) assuntos de ordem geral. Iniciados os trabalhos às 09:30 horas, em primeira convocação, o Presidente da Entidade, Alvaro Rodrigues Antunes de Faria, convidou para presidir os trabalhos Roberto José Licciardi Junior, que convidou para secretariá-lo Deise Scabia Brandileone, que aceitou o encargo. Realizada a contagem e diante da ausência de quorum suficiente para deliberação, nos termos do Parágrafo primeiro, Art. 9º do Estatuto, foi a assembleia suspensa, para aguardar a segunda convocação. Reiniciados os trabalhos às 11:30 horas, o Presidente dos trabalhos propôs aos presentes a dispensa da leitura da ata da assembleia anterior, uma vez que todos já haviam recebido na época própria sua íntegra, através de mensagem eletrônica e a mesma se encontra disponível no sítio eletrônico do Sindicato, proposição aceita por unanimidade.

A seguir o Presidente dos trabalhos esclareceu que de acordo com os resultados demonstrados na Assembleia Geral Ordinária realizada e encerrada há pouco, e com base na proposta orçamentária demonstrada para este exercício, a Diretoria Financeira, após os estudos necessários, propõe o reajuste para a contribuição associativa mensal equivalente a 3,94%, que corresponde ao índice acumulado de variação do INPC no período compreendido entre março/2018 a fevereiro/2019. Diante dessa proposta, o Presidente dos trabalhos indagou à assembleia se havia outra proposta para discussão e votação, recebendo uma única proposta, de 5,78, equivalente à média entre os índices INPC e IGPM acumulados no mesmo período. Colocadas as propostas em votação, a proposta da Diretoria foi aprovada por maioria. Com



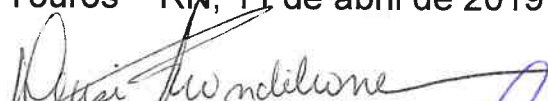


PRENOTADO
2º RCPJ-SP

a palavra o Diretor Financeiro, esclareceu que diante da atual situação financeira do sindicato, o reajuste aprovado nesta assembleia somente será implementado durante o exercício de 2019, caso necessário. Dessa forma, permanecem, por enquanto, os atuais valores das contribuições associativas mensais, até segunda ordem, por grupos de enquadramento, a partir de maio/2019: Grupo 1 - de 0 a 500 m³ = R\$ 330,00; Grupo 2 - de 501 a 1.000 m³ = R\$ 437,00; Grupo 3 - de 1.001 a 1.500 m³ = R\$ 545,00; Grupo 4 - de 1.501 a 2.000 m³ = R\$ 761,00; Grupo 5 - de 2.001 a 2.500 m³ = R\$ 980,00; Grupo 6 - de 2.501 a 3.000 m³ = R\$ 1.197,00; Grupo 7 - de 3.001 a 3.500 m³ = R\$ 1.411,00; Grupo 8 - de 3.501 a 4.000 m³ = R\$ 1.630,00; Grupo 9 - de 4.001 a 4.500 m³ = R\$ 1.847,00; Grupo 10 - de 4.501 a 5.000 m³ = R\$ 2.064,00; Grupo 11 - de 5.001 a 5.500 m³ = R\$ 2.281,00; Grupo 12 - de 5.501 a 6.000 m³ = R\$ 2.497,00; Grupo 13 - de 6.001 a 6.500 m³ = R\$ 2.714,00; Grupo 14 - de 6.501 a 7.000 m³ = R\$ 2.931,00; Grupo 15 - de 7001 a 7500 m³ = R\$ 3.149,00; Grupo 16 - de 7501 a 8000 m³ = R\$ 3.369,00; Grupo 17 - de 8001 a 8500 m³ = R\$ 3.604,00; Grupo 18 - de 8501 a 9000 m³ = R\$ 3.856,00; Grupo 19 - de 9001 a 9500 m³ = R\$ 4.127,00; Grupo 20 - de 9501 a 10.000 m³ = R\$ 4.416,00; Grupo 21 - 10.001 m³ em diante = R\$ 4.725,00.

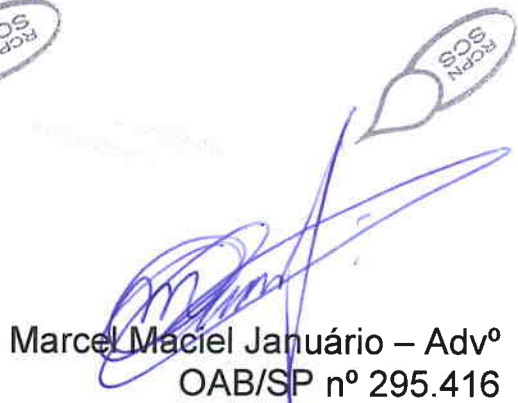
Com a palavra o Presidente dos trabalhos, e pela Ordem do Dia, em assuntos gerais franqueou-a a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo outros assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada, às 13:00 horas. Eu, Secretária, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim, pelo Presidente dos trabalhos e pelo Presidente da entidade.

Touros - RN, 11 de abril de 2019


DEISE SCABIA BRANDILEONE


ROBERTO JOSÉ LICCIARDI JUNIOR


ALVARO RODRIGUES ANTUNES DE FARIA


Marcel Maciel Januário - Advº
OAB/SP nº 295.416

PRENOTADO
2º RCPJ-SP